



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

### EDITAL DE LICITAÇÃO 38/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2015

<u>Data da Licitação</u>	<u>Horário de Protocolo</u>	<u>Horário de Abertura</u>
<u>06/08/2015</u>	<u>08:45 horas</u>	<u>09:00 horas</u>

#### 1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal Moisés José de Andrade de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Municipal nº 23/2011 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação, no dia 06 de Agosto de 2015 às 09:00horas, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito à Avenida Curitiba, 65, Centro, Rio Bom/PR, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de computadores, softwares, impressoras e peças de informática para diversos setores da Prefeitura de Rio Bom. Nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1.2 – O credenciamento, e entrega dos envelopes será até 08:45 horas do dia 06 de Agosto de 2015.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o Início da Disputa de Preços será às 09:00horas do dia 06 de Agosto de 2015, no local retro estabelecido.

#### 2 – OBJETO

2.1 – O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS visando à Aquisição de computadores, softwares, impressoras e peças de informática para diversos setores da Prefeitura de Rio Bom, conforme termo de referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 – As quantidades constantes do ANEXO I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2.3 – NO ENVELOPE DA PROPOSTA DEVERA CONTER PENDRIVE OU CD, COM O ARQUIVO DA PLANILHA DE PREÇOS DE ACORDO COM A PROPOSTA DIGITADA,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

SENDO ESTA PLANILHA DEVIDAMENTE ENVIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM (SETOR DE LICITAÇÕES), APÓS O ENVIO DO ANEXO III DEVIDAMENTE A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA ATRAVÉS DO EMAIL [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br).

2.4 – O objeto deste Pregão Presencial deverão ser fornecidos pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura da Ata de Registro de Preços, obedecer o controle de qualidade e, serem entregues na sede da licitante.

### 3 – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu Anexo VII, a ser firmada entre o Município de Rio Bom e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

### 4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º “caput” da Lei nº 10.520/02, e os que se encontrarem nas hipóteses dos itens: 4.3 a 4.7 deste Edital.

4.3 – Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, Anexo V.

4.4 – Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

4.5 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.

4.6 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.7 – Que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

4.8 – As declarações a que se referem os itens 4.4 a 4.7, não precisarão ser elaboradas, desde que o licitante esteja de acordo com as suas exigências e as declare verbalmente ao Pregoeiro no Credenciamento.

4.9 – Na presente licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

4.10 – Poderá participar do certame licitatório, Empresa que esteja de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecida e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

4.11 – O Pregoeiro efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

4.12 – É indispensável à presença física do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.

### 5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a",



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

5.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do Pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

5.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pelo Pregoeiro, desde que preenchido os requisitos do item 04, bem como das alíneas “a” e “b”, do subitem 5.1.

5.5 – No ato do Credenciamento deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- ANEXO IV - Procuração (no caso de representante);
- Anexo VI – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- Anexo VII- Declaração de cumprimento e requisito de habilitação
- Anexo VIII- Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital

5.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

5.7 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma.

## 6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: \_\_\_\_\_(nome da empresa)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2015 – REGISTRO DE PREÇOS  
ENVELOPE “B” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: \_\_\_\_\_(nome da empresa)

6.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

6.3 – Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope “B” (Documentação de Habilitação) antes do Envelope “A” (Proposta de Preços), será aquele novamente fechado de forma indevassável sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

6.4 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.5 – A falta de rubrica, data e assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, desde que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.

6.6 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

### 7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do processo do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, inclusive a MARCA, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à entrega do objeto da presente licitação;

e) O valor total dos lotes expressos em Real (R\$) em algarismo e por extenso;

f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços;

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;

i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

7.2 – Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

7.3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Que apresentarem preço acima do estipulado como valor máximo, sendo considerado o valor máximo.

7.4 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5 – Eventuais erros de valores, em decorrência de notório erro de digitação, apresentados na proposta do licitante SERÃO EXCLUÍDOS, livrando o licitante de honrar com a proposta apresentada, oportunidade que será tomando como corretos os preços unitários.

7.6 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até no máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

### 8 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR “ITEM”.

8.2 – Aberta à etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

8.9 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e o Pregoeiro.

### 9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, o Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, o Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor, de modo a enquadrá-la no plano de metas do Município de Rio Bom.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo à hipótese anterior, o Pregoeiro poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

### 10 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006)

10.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10.3 – As empresas participantes poderão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo VI cabendo ao Pregoeiro a faculdade de consultar o sítio oficial da Receita Federal, na Internet, para ratificar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

10.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

10.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de habilitação. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

10.9 – O não atendimento do disposto no subitem 10.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

10.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 11.2.1. alíneas “a” a “f”), mesmo que apresente alguma



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

10.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

10.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

10.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

10.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 10.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 10.5, segundo a ordem de classificação.

10.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

## 11 – DA HABILITAÇÃO

11.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### 11.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;

f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.

g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

11.1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 11.1.1 não precisarão constar no Envelope "B" "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 11.2.1 – Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), se for o caso;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
- g) Prova de regularidade com a justiça do trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### 11.3.1 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

### 11.4.1 – Outras Comprovações:

- a) Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Anexo V).

11.5 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

11.6 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

## 12 – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

12.1 – O objeto desta licitação deverá ser de PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE QUALIDADE, com garantia mínima de 06 (seis) meses, devendo obedecer, estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I.

12.2 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

12.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

### 13 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado ao Pregoeiro, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

13.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação, deverão ser protocolados no setor de protocolo, em tempo hábil, aos cuidados do Pregoeiro, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada.

### 14 – RECURSOS

14.1 – Se o resultado da decisão não for aceito, qualquer licitante, na mesma sessão de proclamação do vencedor da licitação, poderá manifestar imediata intenção de recorrer do ato decisório, devendo o fato ser devidamente consignado em ata, observado o que segue:

- a) A manifestação, necessariamente, explicitará motivação consistente e esta será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não;
- b) Presentes os pressupostos da admissibilidade, o Pregoeiro dará novamente por suspensa a sessão, concedendo ao interessado, na própria sessão, o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais. Oportunidade em que serão também intimados os demais participantes, para, querendo, apresentar impugnações ao recurso, em igual número



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

de dias, contados do término do prazo recursal concedido ao recorrente, disponibilizando-se, de imediato, vista do processo de licitação.

14.2 – Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido e encaminhado ao setor de licitações da Prefeitura do Município de Rio Bom, na Avenida Curitiba N° 15, centro, nesta cidade de Rio Bom – PR, para que, no prazo estabelecido na alínea “b” do item 14.1 deste Edital, proceda a entrega ao Pregoeiro responsável pela licitação.

14.3 – Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo ou ainda por pessoa não legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

14.4 – O acolhimento do recurso pela autoridade que prolatou a decisão importará na invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

14.5 – Caso a decisão do Pregoeiro seja pelo não provimento do recurso, os autos serão remetidos, com seu relatório em favor da manutenção da decisão, à autoridade superior, a quem caberá manter ou reformar a decisão.

14.6 – A inoportunidade de imediata manifestação do licitante no interesse de interposição de recurso ou a sua apresentação imotivada ou insubsistente implicará na preclusão do seu direito de recorrer do ato decisório e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

### 15 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro após a finalização da fase recursal.

15.2 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 11 do Edital, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, incluindo negociando o melhor preço.

### 16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

compromisso para a futura contratação e convocado a (s) adjudicatária (s) a assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do Anexo VII deste Edital), dentro do prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

16.2 –O prazo concedido para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.3 –A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4 – No caso de o fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração registrará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

### 17 – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Rio Bom), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

17.2 –Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### 18 – DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 –Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Rio Bom, mediante emissão de Autorização de Fornecimento durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.2 – O Município de Rio Bom será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidas as Autorizações de Fornecimento.

18.3 – A convocação dos fornecedores, pelo Município de Rio Bom, será formalizada e conterá o endereço e prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva Autorização de Fornecimento.

18.4 – O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

18.5 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Rio Bom poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### 19 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

19.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

19.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Rio Bom, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

19.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

19.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Rio Bom para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Rio Bom.

### 20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

20.1 – O fornecedor terá o seu registro de preços CANCELADO na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;

20.2 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Rio Bom fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

### 21 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

21.1 – A entrega SERÁ DE FORMA PARCELADA e efetuada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Autorização de Fornecimento, mediante solicitação expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Bom, entregues no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

21.2 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das MARCAS apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 21.3 abaixo.

21.3 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## 22 – DAS PENALIDADES

22.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

22.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

22.3 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

22.4 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, moratório. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### 23 – DA CONTRATAÇÃO

23.1 – As obrigações decorrentes deste Pregão serão formalizadas por meio de Autorização de Fornecimento, na forma autorizada no art. 62, “caput” da Lei nº 8.666/93.

23.2 – A contratação resultante deste Pregão deverá ser fiel e integralmente executada pelos contratantes, de acordo com as especificações e condições constantes deste Edital e dos instrumentos que o integram, respondendo cada uma das partes pelas conseqüências da sua inexecução, total ou parcial.

### 24 – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão serão fixos e irrevogáveis.

24.2 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

24.3 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### 25 – DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

25.2 – A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

25.3 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

- a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

25.4 – Fica assegurado ao Município de Rio Bom o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e a anulará por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, de parecer escrito e devidamente fundamentado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

25.5 – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

25.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.7 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

25.8 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

25.9 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Rio Bom.

25.10 – As normas que disciplinam este Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação.

25.11 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

25.12 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII).

25.13 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro com base na legislação vigente

25.14 – Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente ao Pregoeiro, sito à Avenida Curitiba, 65, Centro – CEP: 86.830-000 – FONE: (043) 3468-1123 ou FAX: (043) 3438-1160 de segunda a sexta-feira nos horários das 8:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

## 26 – ANEXOS DO EDITAL

26.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

- a) Anexo I – Termo de referência;
- b) Anexo II – Modelo de proposta de preços;
- c) Anexo III – Protocolo de recebimento de Edital e Anexos;
- d) Anexo IV – Modelo de procuração;
- e) Anexo V – Declaração não emprega menor;
- f) Anexo VI – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- g) Anexo VII- Declaração de cumprimento e requisito de habilitação
- h) Anexo VIII- Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital
- i) Anexo IX – Minuta de Contrato.

Rio Bom, 24 de Julho de 2015.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 22/2015**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**QUANTIDADES ESTIMADAS**

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: lote, item, unidade, quantidade, descrição do objeto, MARCA, valor unitário, valor por LOTE, bem como valor total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

**DESCRIÇÃO**

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>NOTEBOOK 02 NÚCLEOS LGA 1155 CLOCK 2.4 GHZ CACHE 3MB MEMÓRIA DDR3 4GB HD 500GB LED HD 15.6"</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Placa-mãe LGA 1155; - Processador 2.4 GHz; - Memória RAM: 4GB DDR3 1600MHz; - HDD: 1x 500 GB SATA 5400 rpm; - Rede: 10/100, Bluetooth 4.0; - Drive Óptico DVD+RW Dual Layer; - Conexões: 01 VGA, 01 HDMI, 03 USB 2.0, Leitor de Cartões 3-in-1, 01 Porta Combo (Fone Ouvido/Entrada Mic), 01 RJ45, 01 Conector Energia; - Teclado tipo Ilha, Touchpad Multi-toque, Teclado Numérico Integrado; - Alimentação de Energia: Bateria 06 Células (48Wh), Fonte Adaptadora AC 40W</p> <p><u>Características do Processador:</u> - Número de Núcleos: 02; - Número de Threads: 04; - Velocidade do Clock: 2,4 GHz (Base); - Cache: 3 Mb; - DMI2: 5 GT/s; - Litografia: 22 nm; - TDP máximo: 35 W; - Suporte a 64 bits; - Memória Gráfica Integrada - Frequência: 650 MHz (Base) / 1,0 GHz (Dinâmica)</p> <p><u>Características da Tela:</u> - Tamanho: 15,6"; - Tipo: LED HD; - Resolução Máxima: 1366x768 (16:9 Antirreflexiva)</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>	unidade	5,00	R\$ 2.596,33	R\$ 12.981,65
2	<p>COMPUTADOR 04 NÚCLEOS LGA 1150 CLOCK 3.1 GHZ CACHE 8MB MEMÓRIA DDR3 4GB HD 500GB</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Placa-mãe LGA 1150; - Processador 3.1 GHz; - Memória RAM: 4GB DDR3 1600MHz; - HDD: 1x 500 GB SATA 7200 rpm; - Rede: 10/100/1000; - Gabinete: Minitorre (Drive Óptico DVD+RW Dual Layer); - Conexões: 04 USB 2.0, 02 USB 3.0, 01 Serial, 01 Display Port, 01 VGA</p> <p><u>Características do Processador:</u> - Número de Núcleos: 04; - Número de Threads: 08; - Velocidade do Clock: 3,1 GHz (Base), 3,9 GHz (Turbo); - Cache: 8 Mb; - DMI2: 5 GT/s; - Litografia: 22 nm; - TDP máximo: 65 W; - Suporte a 64 bits; - Memória Gráfica Integrada - Frequência: 350 MHz (Base) / 1,2 GHz (Dinâmica)</p> <p><u>Características da Placa-Mãe:</u> - Memória: 2x DIMM, máximo 16 GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz; - Slots de Expansão: 1x PCIe x16, 2x PCIe 2.0 x1; - Processador Gráfico Integrado: saída Multi-VGA (HDMI/DVI/RGB), Memória Máxima Compartilhada 1024 MB</p>	unidade	3,00	R\$ 3.533,00	R\$ 10.599,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

	<u>Garantia Mínima: 12 Meses</u>				
3	<p>COMPUTADOR 04 NÚCLEOS LGA 1150 CLOCK 2.9 GHZ CACHE 6MB MEMÓRIA DDR3 4GB HD 500GB</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Placa-mãe LGA 1150; - Processador 2.9 GHz; - Memória RAM: 4GB DDR3; - HDD: 1x 500 GB SATA 7200 rpm; - Rede: 10/100/1000; - Gabinete: Minitorre (Drive Óptico DVD+RW Dual Layer); - Conexões: 04 USB 2.0, 02 USB 3.0, 01 Serial, 01 Display Port, 01 VGA</p> <p><u>Características do Processador:</u> - Número de Núcleos: 04; - Número de Threads: 04; - Velocidade do Clock: 2,9 GHz (Base), 3,6 GHz (Turbo); - Cache: 6 Mb; - DMI2: 5 GT/s; - Litografia: 22 nm; - TDP máximo: 65 W; - Suporte a 64 bits; - Memória Gráfica Integrada - Frequência: 350 MHz (Base) / 1,15 GHz (Dinâmica)</p> <p><u>Características da Placa-Mãe:</u> - Memória: 2x DIMM, máximo 16 GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz; - Slots de Expansão: 1x PCIe x16, 2x PCIe 2.0 x1; - Processador Gráfico Integrado: saída Multi-VGA (HDMI/DVI/RGB), Memória Máxima Compartilhada 1024 MB</p> <p><u>Garantia Mínima: 12 Meses</u></p>	unidade	5,00	R\$ 3.113,00	R\$ 15.565,00
4	<p>COMPUTADOR 02 NÚCLEOS LGA 1150 CLOCK 3.4 GHZ CACHE 3MB MEMÓRIA DDR3 4GB HD 500GB COM DVD-RW</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Placa-mãe LGA 1150; - Processador 3.4 GHz; - Memória RAM: 4GB DDR3; - HDD: 1x 500 GB SATA 7200rpm; - Rede: 10/100/1000; - Gabinete: Minitorre (Drive Óptico DVD+RW Dual Layer); - Conexões: 04 USB 2.0, 02 USB 3.0, 01 Serial, 01 Display Port, 01 VGA</p> <p><u>Características do Processador:</u> - Número de Núcleos: 02; - Número de Threads: 04; - Velocidade do Clock: 3,4 GHz; - Cache: 3 Mb; - DMI2: 5 GT/s; - Litografia: 22 nm; - TDP máximo: 54 W; - Suporte a 64 bits; - Memória Gráfica Integrada - Frequência: 350 MHz (Base) / 1,15 GHz (Dinâmica)</p> <p><u>Características da Placa-Mãe:</u> - Memória: 2x DIMM, máximo 16 GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz; - Slots de Expansão: 1x PCIe x16, 2x PCIe 2.0 x1; - Processador Gráfico Integrado: saída Multi-VGA (HDMI/DVI/RGB), Memória Máxima Compartilhada 1024 MB</p> <p><u>Garantia Mínima: 12 Meses</u></p>	unidade	5,00	R\$ 1.844,50	R\$ 9.222,50
5	<p>COMPUTADOR 02 NÚCLEOS LGA 1150 CLOCK 3.0 GHZ CACHE 3MB MEMÓRIA DDR3 4GB HD 500GB COM DVD-RW</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Placa-mãe LGA 1150; - Processador 3.0 GHz; - Memória RAM: 4GB DDR3; - HDD: 1x 500 GB SATA 7200 rpm; - Rede: 10/100/1000; - Gabinete: Minitorre (Drive Óptico DVD+RW Dual Layer); - Conexões: 04 USB 2.0, 01 Serial, 01 Display Port, 01 VGA</p> <p><u>Características do Processador:</u> - Número de Núcleos: 02; - Número de Threads: 02; - Velocidade do Clock: 3,0 GHz; - Cache: 3 Mb; - DMI2: 5 GT/s; - Litografia: 22 nm; - TDP máximo: 53 W; - Suporte a 64 bits; - Memória Gráfica Integrada - Frequência: 350 MHz (Base) / 1,1 GHz (Dinâmica)</p> <p><u>Características da Placa-Mãe:</u> - Memória: 2x DIMM, máximo 16 GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz; - Slots de Expansão: 1x PCIe x16, 2x PCIe 2.0 x1; - Processador Gráfico Integrado: saída Multi-VGA (HDMI/DVI/RGB), Memória Máxima Compartilhada 1024 MB</p> <p><u>Garantia Mínima: 12 Meses</u></p>	unidade	5,00	R\$ 1.633,00	R\$ 8.165,00
6	<p>COMPUTADOR 02 NÚCLEOS LGA 1155 CLOCK 3.0 GHZ CACHE 3 MB MEMÓRIA DDR3 2GB HD 500GB</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Placa-mãe LGA 1155; - Processador 3.0 GHz; - Memória RAM: 2GB DDR3; - HDD: 1x 500 GB SATA 7200 rpm; - Rede: 10/100/1000; - Gabinete: Preto 03 Baías (1x Gravador; 2x Leitor de Cartão); - Conexões: 02 PS2, 01 VGA, 01 HDMI, 01 DVI, 01 D-Sub, 01 Audio, 04 USB 2.0</p>	unidade	10,00	R\$ 1.370,00	R\$ 13.700,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<p><u>Características do Processador:</u> - Número de Núcleos: 02; - Número de Threads: 02; - Velocidade do Clock: 3,0 GHz; - Cache: 3 Mb; - DMI2: 5 GT/s; - Litografia: 22 nm; - TDP máximo: 55 W; - Suporte a 64 bits; - Memória Gráfica Integrada - Frequência: 650 MHz (Base) / 1,15 GHz (Dinâmica)</p> <p><u>Características da Placa-Mãe:</u> - Memória: 2x DIMM, máximo 16 GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz; - Slots de Expansão: 1x PCIe 3.0/2.0 x16, 2x PCIe 2.0 x1; - Processador Gráfico Integrado: saída Multi-VGA (HDMI/DVI/RGB), Memória Máxima Compartilhada 1024 MB</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>				
7	<p><b>SOFTWARE ANTIVIRUS MULTIDISPOSITIVOS 10 PCs</b></p> <p><u>Características Gerais:</u> - Proteção Plataforma Windows: antimalware, tempo real assistida em nuvem, camada de segurança para transações bancárias, antiphishing, antispam, consultor de URLs, Teclado Virtual, Teclado Seguro, Antiexploits,</p> <p><u>Extensão:</u> 10 Licenças individuais válidas por 01 ano</p> <p><u>Características de Compatibilidade:</u> - Compatibilidade SO: XP/Vista/Win7/Win8 (32-64 bit)</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 03 Meses</p>	unidade	30,00	R\$ 399,00	R\$ 11.970,00
8	<p><b>ADAPTADOR WIRELESS USB 150MBPS</b></p> <p><u>Características Gerais:</u> - Interface: USB 2.0, 01 Porta WAN 10/100 Mbps; - Botão QSS; - Antena: 01 Onidirecional Destacável de 4 dBi; - Dimensões Aproximadas (LxAxP): 93x26x11 mm</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Frequência Wireless: 2,4-2,48GHz; - Taxa de Sinal Dinâmico Máximo: 150 Mbps (11n), 54 Mbps (11g), 11 Mbps (11b); - Segurança Wireless: WEP, WPA, WPA2, WPA-PSK, WPA2-PSK (64/128 bits)</p> <p><u>Características de Compatibilidade:</u> - Compatibilidade SO: Windows XP/Vista/Win7/Win8 (32-64 bit)</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>	unidade	15,00	R\$ 79,68	R\$ 1.195,20
9	<p><b>DRIVE GRAVADOR DVD-RW 24X SATA COR PRETO</b></p> <p><u>Características Gerais:</u> - Interface: SATA; - Tipo: Drive Interno</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Velocidade de Leitura: 12x (DVD-R SL/DL), 40x (CD-RW), 13x (DVD-RW SL/DL), 48x (CD-R); Velocidade de Gravação: 6x (DVD-RW), 8x (DVD-R DL), 24x (DVD-R), 24x (CD-RW), 48x (CD-R); - Temperatura de Operação: 5°C-45°C</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>	unidade	10,00	R\$ 99,12	R\$ 991,20
10	<p><b>FONTE ATX 350W 12V FAN 120MM</b></p> <p><u>Características Gerais:</u> - Tipo: ATX 12V; - Capacidade de Saída: 350W; - Dimensões Aproximadas (LxAxP): 150x86x140mm; - Tensão de Entrada: 110-120V/220-240V; - Corrente de Entrada: 8A @ 115Vac/ 5A @ 220Vac; - Frequência de Entrada: 47-63Hz; - Fan: 120 mm; Temperatura de Operação: 0-40°C</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Eficiência: 70%</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>	unidade	10,00	R\$ 156,49	R\$ 1.564,90
11	<p><b>FONTE ATX 230W 12V FAN 80MM</b></p> <p><u>Características Gerais:</u> - Tipo: ATX 12V; - Capacidade de Saída: 230W; - Dimensões Aproximadas (LxAxP): 15x8,5x14cm; - Tensão de Entrada: 110-120V/220-240V; - Corrente de Entrada: 4-8A; - Frequência de Entrada: 50-60Hz; - Fan: 8x8cm traseiro</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 06 Meses</p>	unidade	15,00	R\$ 77,78	R\$ 1.166,70
12	<p><b>GABINETE ATX 4B COM FONTE PRETO</b></p> <p><u>Características Gerais:</u> - Kit para Montagem Incluso; - USB e Áudio no Pannel Frontal; - Fonte de Alimentação: 500-P42S; - Dimensões Aproximadas (LxAxP): 18x38x42cm; Cor: Black Piano; - Baias: 04</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Tamanho Máximo da Placa-Mãe: ATX / microATX; - Slots de Expansão: 07; - Posição de Montagem: Horizontal</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>	unidade	10,00	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

13	<p>HD 3.5" 1000 GB SATA III 7200 RPM</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Capacidade: 1000 Gbytes; - Fator de Forma: 3,5 polegadas; - Tipo de Interface: Serial ATA; - Bytes / Setor (Host): 512; - Bytes / Setor (Disco): 4096 Kbytes; - Velocidade de Rotação: 7.200 rpm; - Cache: 32 MBytes</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Interfaces suportadas: ATA-8, Serial ATA 3.0; - Tempo Médio de Busca: 0,6 ms; - Tempo Médio de Gravação: 0,8 ms</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>	unidade	5,00	R\$ 369,67	R\$ 1.848,35
14	<p>HD 3.5" 500 GB SATA III 7200 RPM</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Capacidade: 500 Gbytes; - Fator de Forma: 3,5 polegadas; - Tipo de Interface: Serial ATA III (6.0 Gb/s); - Densidade de Área (Média): 329 Gb/pol<sup>2</sup>; - Setores Garantidos: 976,773,168; - Velocidade de Rotação: 7.200 rpm; - Cache: 16 MBytes</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Interfaces suportadas: ATA-8, Serial ATA 3.0; - Tempo Médio de Busca: &lt;8,5 ms; - Tempo Médio de Gravação: &lt;9,5 ms; Latência média: 4,16 ms</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>	unidade	5,00	R\$ 309,67	R\$ 1.548,35
15	<p>MEMÓRIA 4096 MB (4GB) 1333 MHZ DDR3</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Frequência: 1333 MHz; - Pinagem: 240Pin; - Capacidade: 4 GB (1x4GB); - Latências CAS: DDR3; Tensão: 1.5V</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Latência: 9; - Timing: 9-8-7-6</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>	unidade	10,00	R\$ 238,00	R\$ 2.380,00
16	<p>PLACA DE REDE PCIE RJ-45 10/100/1000 MBPS FULL DUPLEX</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Conector: RJ-45; Controle de Fluxo: IEEE 802.3x</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Interface: 32-Bit PCIe; Taxas de Dados: 10/100/1000 Mbps (Half-Duplex), 20/200/2000 Mbps (Full-Duplex)</p> <p><u>Características de Compatibilidade:</u> - Compatibilidade SO: Windows 2000/ XP/Vista</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>	unidade	20,00	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
17	<p>PLACA DE REDE PCI EXPRESS X1 RJ-45 10/100/1000 BASE-T</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Conector: RJ-45</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Interface: PCI Express X1</p> <p><u>Características de Compatibilidade:</u> - Compatibilidade Física: 10/100/1000 Base-T; - Compatibilidade SO: Windows 2000/ XP 32-64 bit / Server 2003 32-64 bit / Seven 32-64 bit</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>	unidade	10,00	R\$ 96,00	R\$ 960,00
18	<p>PLACA DE SOM PCI 5.1</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Saida de Som 5.1; Microfone Pré-Amplificador Embutido (+20 dB)</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Interface: 32-bit PCI Rev 2.1/2.2 Bus Master; - Suporte: 06 Canais DAC</p> <p><u>Características de Compatibilidade:</u> - Compatibilidade SO: Windows 2000/ XP/Vista/Win7/Win8 (32-64 bit)</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>	unidade	10,00	R\$ 99,00	R\$ 990,00
19	<p>PLACA DE SOM PCI 5.1 MINI</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Saida de Som 5.1; Microfone Pré-Amplificador Embutido (+20 dB)</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Interface: 32-bit PCI Express x1 Bus Master; - Suporte: 06 Canais DAC</p> <p><u>Características de Compatibilidade:</u> - Compatibilidade SO: Windows 2000/ XP/Vista/Win7/Win8 (32-64 bit)</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>	unidade	10,00	R\$ 108,44	R\$ 1.084,40
20	<p>PLACA DE VÍDEO VGA 1GB DDR3 1200MHZ</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Interface: PCI Express 2.1 x16; Clock Shore: 520 MHz; Shader Clock: 1230 MHz; Portas: 01 HDMI, 01 VGA, 01 DVI</p> <p><u>Características da Memória:</u> - Tamanho: 1 GB; - Interface: 64-bit; - Tipo: DDR3; - Clock</p>	unidade	5,00	R\$ 199,00	R\$ 995,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

	Efetivo: 1200 Mhz <u>Características de Compatibilidade:</u> - Suporte: Dual-Link DVI; 3D: DirectX 10, OpenGL <u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses				
21	<b>PLACA MÃE LGA 1150 DDR3 MICRO MATX</b> <u>Características Gerais:</u> - Áudio onboard: 08 Canais; - LAN Onboard: 10/10/1000 Mbps; - Processador Gráfico Integrado; - Portas Traseiras: 01 PS2, 01 D-Sub, 01 DVI-D, 01 HDMI, 02 USB 2.0/1.1, 06 USB 3.0/2.0, 06 Áudio <u>Características da Memória:</u> - Número de Slots: 04 x DIMM; - Padrão: DDR3 1600/1333/1066; - Máximo de Memória Suportada: 32 GB; - Canal Suportado: Dual Channel <u>Características Gráficas:</u> - Suporte HDMI Resolução Máxima: 4096x2160@24Hz / 2560x1600@60Hz; Suporte DVI-D Resolução Máxima: 1920x1200@60Hz; - Suporte RGB Resolução Máxima: 1920x1200@60Hz; - Máximo Memória Compartilhada: 512 MB <u>Características Operacionais:</u> - Suporte função 'Turbo Boost 2.0'; - Slots de Expansão: 01 PCI Express 2.0 x16, 01 PCI Expressas 3.0 x16, 02 PCI; - Dispositivos de Armazenamento: 01 M2 Soquete 3, 06 SATA 6 GB/s <u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses	unidade	5,00	R\$ 689,50	R\$ 3.447,50
22	<b>PLACA MÃE LGA 1155 DDR3 MICRO ATX</b> <u>Características Gerais:</u> - Áudio onboard: 08 Canais; - LAN Onboard: 10/10/1000 Mbps; - Processador Gráfico Integrado; - Portas Traseiras: 01 PS2, 01 D-Sub+DVI, 01 HDMI, 04 USB 2.0, 02 USB 3.0, 03 Áudio <u>Características da Memória:</u> - Número de Slots: 04 x 240pin; - Padrão: DDR3 1600/1333/1066; - Máximo de Memória Suportada: 32 GB; - Canal Suportado: Dual Channel <u>Características Gráficas:</u> - Suporte HDMI Resolução Máxima: 1920x1200; Suporte DVI-D Resolução Máxima: 1920x1200 <u>Características Operacionais:</u> - Slots de Expansão: 01 PCI Express x16, 01 PCI Express 2.0 x16, 02 PCI; - Dispositivos de Armazenamento: 05 SATA 3 GB/s, 01 SATA 6 GB/s <u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses	unidade	5,00	R\$ 449,67	R\$ 2.248,35
23	<b>PLACA MÃE LGA 1155 DDR3 MICRO UATX</b> <u>Características Gerais:</u> - Áudio onboard: 08 Canais; - LAN Onboard: 10/10/1000 Mbps; - Processador Gráfico Integrado; - Portas: 02 PS2, 01 D-Sub, 01 DVI, 01 HDMI, 01 LAN, 10 USB 2.0, 03 Áudio <u>Características da Memória:</u> - Número de Slots: 02 x DIMM; - Padrão: DDR3 1600/1333/1066; - Máximo de Memória Suportada: 16 GB; - Canal Suportado: Dual Channel <u>Características Gráficas:</u> - Suporte HDMI Resolução Máxima: 1920x1200@60Hz; - Suporte DVI Resolução Máxima: 1920x1200@60Hz; - Suporte RGB Resolução Máxima: 2048x1536@75Hz; Máximo de Memória Compartilhada: 1024MB <u>Características Operacionais:</u> - Slots de Expansão: 01 PCIe 3.0/2.0 x16, 02 PCIe 2.0 x1; - Dispositivos de Armazenamento: 04 SATA 3 GB/s <u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses	unidade	5,00	R\$ 346,67	R\$ 1.733,35
24	<b>PROCESSADOR 04 NÚCLEOS LGA 1150 CLOCK 3.5 GHZ CACHE 6 MB COM MEMÓRIA GRÁFICA 350 MHZ</b> <u>Características Gerais:</u> - Número de Núcleos: 04; - Número de Threads: 04; - Velocidade do Clock: 3,5 GHz; - Frequência máxima do Turbo: 3,9 GHz; - Cache: 6 Mb; - DMI2: 5 GT/s; - Litografia: 22 nm; - Escalabilidade: 1S; - TDP máximo: 88 W <u>Características da Memória:</u> - Tamanho máximo de Memória: 32 Gb; - Tipo de Memória: DDR3-1333/1600; - Número de Canais de Memória: 02; - Largura de Banda Máxima da Memória: 25,6 Gb/s <u>Características Gráficas:</u> - Frequência da Base Gráfica: 350 MHz; Frequência Dinâmica Máxima da Placa Gráfica: 1,2 GHz; - Quantidade Máxima de Memória Gráfica de Vídeo: 1,7 Gb; - Número de Monitores Suportados: 03	unidade	5,00	R\$ 1.565,33	R\$ 7.826,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

	<u>Garantia Mínima: 12 Meses</u>				
25	<p>PROCESSADOR 04 NÚCLEOS LGA 1155 CLOCK 3.0 GHZ CACHE 6 MB COM MEMÓRIA GRÁFICA 650 MHZ</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Número de Núcleos: 04; - Número de Threads: 04; - Velocidade do Clock: 3,0 GHz; - Frequência máxima do Turbo: 3,2 GHz; - Cache: 6 Mb; - DMI: 5 GT/s; - Litografia: 22 nm; - TDP: 77 W; - Suporte a 64 bits</p> <p><u>Características da Memória:</u> - Tamanho máximo de Memória: 32 Gb; - Tipo de Memória: DDR3-1333/1600; - Número de Canais de Memória: 02; - Largura de Banda Máxima da Memória: 25,6 Gb/s</p> <p><u>Características Gráficas:</u> - Frequência da Base Gráfica: 650 MHz; Frequência Dinâmica Máxima da Placa Gráfica: 1,05 GHz; - Número de Monitores Suportados: 03</p> <p><u>Garantia Mínima: 12 Meses</u></p>	unidade	5,00	R\$ 1.113,95	R\$ 5.569,75
26	<p>PROCESSADOR 02 NÚCLEOS LGA 1150 CLOCK 3.5 GHZ CACHE 3 MB COM MEMÓRIA GRÁFICA 350 MHZ</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Número de Núcleos: 02; - Número de Threads: 04; - Velocidade do Clock: 3,5 GHz; - Cache: 3 Mb; - DMI2: 5 GT/s; - Litografia: 22 nm; - Escalabilidade: 1S Only; - TDP máximo: 54 W; - Suporte a 64 bits</p> <p><u>Características da Memória:</u> - Tamanho máximo de Memória: 32 Gb; - Tipo de Memória: DDR3-1333/1600; - Número de Canais de Memória: 02; - Largura de Banda Máxima da Memória: 25,6 Gb/s</p> <p><u>Características Gráficas:</u> - Frequência da Base Gráfica: 350 MHz; Frequência Dinâmica Máxima da Placa Gráfica: 1,15 GHz; - Quantidade Máxima de Memória Gráfica de Vídeo: 1,0 Gb; - Número de Monitores Suportados: 03</p> <p><u>Garantia Mínima: 12 Meses</u></p>	unidade	5,00	R\$ 691,67	R\$ 3.458,35
27	<p>PROCESSADOR 02 NÚCLEOS LGA 1155 CLOCK 3.0 GHZ CACHE 3 MB COM MEMÓRIA GRÁFICA 650 MHZ</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Número de Núcleos: 02; - Número de Threads: 02; - Velocidade do Clock: 3,0 GHz; - Cache: 3 Mb; - DMI2: 5 GT/s; - Litografia: 22 nm; - Escalabilidade: 1S Only; - TDP máximo: 55 W; - Suporte a 64 bits</p> <p><u>Características da Memória:</u> - Tamanho máximo de Memória: 32 Gb; - Tipo de Memória: DDR3-1333; - Número de Canais de Memória: 02; - Largura de Banda Máxima da Memória: 21 Gb/s; - Suporte para Memória ECC</p> <p><u>Características Gráficas:</u> - Frequência da Base Gráfica: 650 MHz; Frequência Dinâmica Máxima da Placa Gráfica: 1,05 GHz; - Número de Monitores Suportados: 03</p> <p><u>Garantia Mínima: 12 Meses</u></p>	unidade	5,00	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
28	<p>CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 2.0 2W RMS</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Unidade de Drive: 2x Satélite 2.25" 1W RMS; - Entrada: 1x P2 Estéreo 3.5 mm; - Saída: 1x P2 Estéreo 3.5 mm; Fonte de Alimentação: USB; - Voltagem: 5V; - Canal: 2.0</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Frequência de Resposta: 180Hz~20KHz; - Relação Sinal/Ruído: &gt;65dB</p> <p><u>Garantia Mínima: 06 Meses</u></p>	unidade	15,00	R\$ 40,00	R\$ 600,00
29	<p>MONITOR LED 19,5" COM AJUSTE DE ALTURA COR PRETA</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Tamanho: 19,5"; - Formato: 16:9; - Fonte: Interna; - Consumo Típico de Energia: 20W; - Conector de Entrada: D-Sub (RGB); Frequência Analógica / Digital: 30 ~ 83 KHz (H) / 56 ~ 75 Hz (V); - Dimensões aproximadas com base (LxAxP): 46x32x22mm</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Resolução Máxima: 1600x900@60Hz; - Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup>; Contraste Dinâmico: 5.000.000:1; 0 Tempo de Resposta: 5 ms (GTG); - Suporte de Cores: 16,7 M; - Ângulo de Visão: 170° (V) / 160° (H)</p> <p><u>Garantia Mínima: 12 Meses</u></p>	unidade	15,00	R\$ 606,37	R\$ 9.095,55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

30	<p>MOUSE ÓPTICO USB PRETO</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Conectividade: USB; - 03 Botões; - Tecnologia Óptica: 800 dpi</p> <p><u>Características de Compatibilidade:</u> - Compatibilidade SO: Windows XP/Vista/Win7/Win8 (32-64 bit)</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 06 Meses</p>	unidade	15,00	R\$ 30,00	R\$ 450,00
31	<p>MOUSE ÓPTICO PS2 PRETO STANDARD</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Conectividade: PS2; - 03 Botões; - Tecnologia Óptica: 800 dpi</p> <p><u>Características de Compatibilidade:</u> - Compatibilidade SO: Windows XP/Vista/Win7/Win8 (32-64 bit)</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 06 Meses</p>	unidade	15,00	R\$ 27,00	R\$ 405,00
32	<p>TECLADO MULTIMÍDIA USB PRETO/PRATA</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Conectividade: USB; - Padrão das Teclas: ABNT2; - Quantidade de Teclas: 110 (09 de Atalho); - Indicadores Luminosos: 03 (CAPS LOCK, NumLock, Scroll Lock); - Design Ergonômico; - Pés de Apoio; - Botões de Controle Multimídia; - Comprimento do Cabo: 1,45 metros</p> <p><u>Características de Compatibilidade:</u> - Compatibilidade SO: Windows XP/Vista/Win7/Win8 (32-64 bit)</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 06 Meses</p>	unidade	15,00	R\$ 45,97	R\$ 689,55
33	<p>TECLADO STANDARD PS2 PRETO</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Conectividade: PS2; - Padrão das Teclas: ABNT2; - Quantidade de Teclas: 107 com caracteres gravados a laser; - Indicadores Luminosos: 03 (CAPS LOCK, NumLock, Scroll Lock); - Design Ergonômico; - Acabamento: Black Piano; - Comprimento Aproximado do Cabo: 1,45 metros</p> <p><u>Características de Compatibilidade:</u> - Compatibilidade SO: Windows XP/Vista/Win7/Win8 (32-64 bit)</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 06 Meses</p>	unidade	15,00	R\$ 41,67	R\$ 625,05
34	<p>CABO DE REDE CATEGORIA 5E ROLO 305 METROS</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Saída de Som 5.1; Microfone Pré-Amplificador Embutido (+20 dB)</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Interface: 32-bit PCI Express x1 Bus Master; - Suporte: 06 Canais DAC</p> <p><u>Características de Compatibilidade:</u> - Compatibilidade SO: Windows 2000/XP/Vista/Win7/Win8 (32-64 bit)</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>	unidade	3,00	R\$ 412,50	R\$ 1.237,50
35	<p>CABO USB 2.0 1.8 METROS COM FILTRO</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Interface: USB Padrão 2.0; - Comprimento Aproximado: 1,80 metro</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Diâmetro de Amarração: 17,5-150mm</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 06 Meses</p>	unidade	30,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
36	<p>CONECTOR DE REDE RJ45 08 VIAS NIVEL 05 PACOTE COM 100</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Conectividade: RJ45</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>	unidade	5,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00
37	<p>FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS PRETO</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Certificado pelo INMETRO NBR14146; - Tensão Máxima Suportada: 10A-250V~; Tomadas: 04 Tripolares 2P T; - Interruptor Ligar/Desligar; - Fusível de Proteção; - Fusível Reserva; - Anti-Chamas</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 06 Meses</p>	unidade	20,00	R\$ 31,67	R\$ 633,40
38	<p>HUB 24 PORTAS 10/100 MBPS SWITCH</p> <p><u>Características Gerais:</u> - Padrão: IEEE802.3, IEEE802u, ANSI/IEEE 802.3 NWay; - Interface: 24 Portas 10/100 Mbps RJ-45; - Fonte Externa: 100/240V; Consumo Máximo: 10W</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Protocolos Suportados: Modo Full Duplex 10 Mbps e 100 Mbps; - Funções: Auto-correção em cada porta, Auto-negociação de MDI/MDIX</p>	unidade	4,00	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Cross Over, Controle de Fluxo para Transmissão Segura Garantia Mínima: 12 Meses				
39	HUB 08 PORTAS 10/100 MBPS SWITCH <u>Características Gerais:</u> - Padrão: IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3x; - Interface: 08 Portas 10/100 Mbps RJ-45 tipo NWay; - Memória de Buffer: 512 KB; - Fonte Externa: 120V (Entrada), 7,5VDC 2A (Saída) <u>Características Operacionais:</u> - Protocolos Suportados: Modo Duplex 10 Mbps e 100 Mbps; - Temperatura de Operação: 0-50 deg; - Umidade: 10%-90% <u>Características de Compatibilidade:</u> - 10BASE-T padrão IEEE802.3; - 100BASE-T padrão IEEE802.3u Garantia Mínima: 06 Meses	unidade	20,00	R\$ 71,67	R\$ 1.433,40
40	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL <u>Características Gerais:</u> - Tipo: Laser; - Funções: Imprimir, Copiar, Digitalizar; - Conectividade: 01 USB 2.0; - Processador: 600 MHz; Memória Padrão: 128 MB; - Dimensões mínimas aproximadas (LxAxP): 42x25x36cm; Suprimentos: 01 Cartucho de Toner Preto <u>Características Operacionais:</u> - Resolução de Impressão Máxima: 600x600 dpi; - Velocidade de Impressão Máxima: 21 ppm; - Tamanho de Papel Suportado: A4, A5, A6, B5; - Ciclo Mensal: até 8.000 páginas; - Admissão de Multitarefa <u>Características Scanner:</u> - Tipo: Base Plana; - Resolução Máxima de Digitalização: 1200 dpi; - Tamanho Máximo de Digitalização: 216x297 mm; - Modo de Entrada: Central de Soluções em conformidade com TWAIN ou WIA <u>Características Copiadora:</u> - Velocidade Máxima de Cópia: 21 cpm; - Resolução Máxima de Cópia: 300x300 dpi; - Capacidade de Redução/Ampliação de Cópia: 25-400% <u>Características de Compatibilidade:</u> - Compatibilidade SO: Windows XP/Vista/Win7/Win8 (32-64 bit) Garantia Mínima: 12 Meses	unidade	10,00	R\$ 1.016,33	R\$ 10.163,30
41	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA SIMPLES <u>Características Gerais:</u> - Tipo: Laser; - Conectividade: 01 USB 2.0, 01 WiFi 802.11 b/g/n integrada; - Processador: 266 MHz; Memória Padrão: 8 MB; - Dimensões mínimas aproximadas (LxAxP): 35x19x24cm; Suprimentos: 01 Cartucho de Toner Preto <u>Características Operacionais:</u> - Resolução de Impressão Máxima: 600x600x2 dpi; - Velocidade de Impressão Máxima: 19 ppm; - Tamanho de Papel Suportado: A4, A5, A6, B5; - Ciclo Mensal: até 5.000 páginas <u>Características de Compatibilidade:</u> - Compatibilidade SO: Windows XP/Vista/Win7/Win8 (32-64 bit) Garantia Mínima: 12 Meses	unidade	10,00	R\$ 729,33	R\$ 7.293,30
42	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA WI-FI <u>Características Gerais:</u> - Tipo: Jato de Tinta; - Conectividade: 01 USB 2.0, 01 Ethernet, 01 WiFi 802.11 b/g/n integrada; - Processador: 500 MHz; Memória Padrão: 256 MB; - Alimentação: Bivolt; - Painel de Controle com Botão e LED; - Dimensões aproximadas (LxAxP): 46x14x38cm; Suprimentos: 01 Cartucho Preto, 01 Ciano, 01 Magenta, 01 Amarelo <u>Características Operacionais:</u> - Resolução de Impressão Máxima: 600x1200 dpi (Preto) / 600x1200 dpi (Cores); - Velocidade de Impressão Máxima (ISO): 10 ppm (Cores) / 18 ppm (Preto); - Tamanho de Papel Suportado: A4, A5, A6, B5; - Ciclo Mensal: até 15.000 páginas <u>Características de Compatibilidade:</u> - Compatibilidade SO: Windows XP/Vista/Win7/Win8/Win8.1 (32-64 bit) Garantia Mínima: 12 Meses	unidade	5,00	R\$ 394,00	R\$ 1.970,00
43	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA SIMPLES <u>Características Gerais:</u> - Tipo: Jato de Tinta; - Conectividade: USB 2.0; - Memória: Capacidade Integrada; - Alimentação: Bivolt; - Display com 04 Controles:	unidade	10,00	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<p>Ligar/Cancelar/Negro/Cor e 02 Luzes Indicadoras de Tinta; - Sensor Automático de Papel; - Dimensões aproximadas (LxAxP): 42x26x38cm; Suprimentos: 01 Cartucho Preto e 01 Cartucho Cores</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Resolução de Impressão Máxima: 600 dpi (Preto) / 4800x1200 dpi (Cores); - Velocidade de Impressão Máxima: 12 ppm (Cores) / 16 ppm (Preto); - Tamanho de Papel Suportado: A4, B5, A5, A6, Envelope DL; - Ciclo Mensal: até 1.000 páginas</p> <p><u>Características de Compatibilidade:</u> - Compatibilidade SO: Windows XP/Vista/Win7/Win8/Win8.1 (32-64 bit)</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>				
44	<p><b>IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS 09 AGULHAS 347CPS</b></p> <p><u>Características Gerais:</u> - Interface: USB; - Tipo: Matricial de Impacto; - Conectividade: Bidirecional Paralela, USB 2.0 Tipo B, RS-232; Memória Padrão: 128 KB; - Voltagem: 120V; - Dimensões aproximadas: 35x27x15cm; Suprimentos: 01 Fita de Impressão (Rendimento 4.000.000 Caracteres Preto Draft)</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Resolução de Impressão Máxima: 240X144 dpi; - Velocidade de Impressão Máxima: 347 caracteres/s; - Formatos de Papel Suportados: Papel em Folha (simples e multicamadas), Papel Contínuo (simples e multivias), Etiquetas (simples e multicamadas), Papel em Rolo, Envelopes; - Vida Útil da Cabeça de Impressão: 400 Milhões de Batidas/Ligação; Pressão Sonora em Funcionamento: máximo de 53dB</p> <p><u>Características de Compatibilidade:</u> - Compatibilidade SO: Windows XP/Vista/Win7 (32-64 bit)</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>	unidade	2,00	R\$ 1.209,63	R\$ 2.419,26
45	<p><b>NOBREAK BIVOLT 06 TOMADAS 01 BATERIA INTERNA AUTONOMIA 30 MINUTOS</b></p> <p><u>Características Gerais:</u> - Topologia: "Interativo Convencional" (NBR 15014:2003); - Construção: Microprocessador CISC/Flash; - Estabilizador de 16 Estágios (Modelo Bivolt Automático); - Filtro de Linha; 01 Bateria Selada Interna 12V 5Ah; - Transformador 220V para 115V; - Tensão de Entrada Bivolt Automático; - Inversor Sincronizado com a Rede; - 06 Tomadas padrão NBR14136; - Chave Liga/Desliga Embutida e Temporizada</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Circuito Desmagnetizador; - Função Blecaute; - Correção da Tensão de Saída em true-RMS; - Medição da Tensão de Entrada em True-RMS; - Frequência da Amostragem para Medição true-RMS: 7680 Hz (60Hz); - Proteção contra Curto Circuito na Saída; - Acionamento do Inversor em Subtensão ou Sobretensão; - Proteção contra Descarga Total das Baterias; - Autonomia Típica: até 30 Minutos (01 Micro, 01 Monitor LCD, 01 Impressora Jato de Tinta, 80W Potência Total)</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>	unidade	5,00	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
46	<p><b>ORGANIZADOR PARA CABOS E FIOS 3/4 COR PRETA 2 METROS</b></p> <p><u>Características Gerais:</u> - Sistema: Espiral; - Dimensões: largura 20mm, espessura 1,5mm</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Diâmetro de Amarração: 17,5-150mm</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 06 Meses</p>	unidade	20,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00
47	<p><b>PENDRIVE USB 8GB</b></p> <p><u>Características Gerais:</u> - Capacidade: 08 GB; Peso Bruto com Embalagem: 50g</p> <p><u>Garantia Mínima:</u> 12 Meses</p>	unidade	15,00	R\$ 32,00	R\$ 480,00
48	<p><b>ROTEADOR WIRELESS LAN 300 MBPS 04 PORTAS 03 ANTENAS</b></p> <p><u>Características Gerais:</u> - Interface: 04 Portas LAN 10/100 Mbps, 01 Porta WAN 10/100 Mbps; - Botões: Liga/Desliga Wireless, Liga/Desliga WPS, Liga/Desliga Energia; - Fonte de Alimentação Externa: 9VDC/0.6A; - Antenas: 03 Onidirecionais Destacáveis de 3 dBi; - Dimensões Aproximadas (LxCxA): 20x14x28cm</p> <p><u>Características Operacionais:</u> - Frequência Wireless: 2,4-2,48GHz; - Taxa de Sinal Dinâmico Máximo: 300 Mbps (11n), 54 Mbps (11g), 11 Mbps (11b); - Segurança Wireless: WEP, WPA, WPA2, WPA-PSK, WPA2-PSK (64/128/152 bits)</p> <p><u>Características de Compatibilidade:</u> - Compatibilidade SO: Windows</p>	unidade	10,00	R\$ 243,00	R\$ 2.430,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

	XP/Vista/Win7/Win8 (32-64 bit) <u>Garantia Mínima: 12 Meses</u>				
49	<b>SCANNER DE MESA PROFISSIONAL COLORIDO DUPLEX AUTOMÁTICO DE PASSADA ÚNICA</b> <u>Características Gerais:</u> - Tipo de Scanner: Mesa; - Resolução Ótica: 75-600 DPI; - Profundidade de Bits: 24 Bits; - Conectividade: USB 2.0; - Voltagem: Bivolt; - Dimensões aproximadas do produto (AxLxP) (cm): 21x20x30 cm <u>Características Operacionais:</u> - Velocidade de Digitalização: 25 ppm/ 50 ipm; - Capacidade do Alimentador Automático: 75 páginas; - Ciclo Diário: 2.000 Páginas; - Digitalização duplex (frente e verso) automática em uma só passada; - Tamanho Máximo de Digitalização: desde documentos A8 (5,3x7,3cm) até A4 (21x29,7cm) e folha A3 (através de Folha de Suporte), e também deve ser admitida a colocação simultânea de documentos de tamanhos diferentes no alimentador <u>Características de Compatibilidade:</u> - Sistema Operacional: Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2000, Mac OS X, 10.4.11, 10.5.8 - 10.6.x, Linux <u>Garantia Mínima: 12 Meses</u>	unidade	2,00	R\$ 3.407,33	R\$ 6.814,66
50	<b>SCANNER DE MESA BASE PLANA COLORIDO</b> <u>Características Gerais:</u> - Tipo de Scanner: Base Plana; - Resolução Ótica: Até 4.800 DPI; - Profundidade de Bits: 48 Bits; - Conectividade: USB 2.0; - Dimensões aproximadas do produto (AxLxP) (cm): 44x37x27 cm <u>Características Operacionais:</u> - Velocidade de Digitalização: - Foto colorida de 10 x 15 cm (4 x 6 pol.) para arquivo (200 dpi, 24 bits, TIFF): aproximadamente 21 segundos para digitalização de uma única imagem; - Página de texto OCR A4 (8,5 x 11 pol.) para Microsoft Word: aproximadamente 30 segundos para digitalização de uma única imagem; - Foto colorida de 10 x 15 cm (4 x 6 pol.) para compartilhamento/e-mail (150 dpi, 24 bits): aproximadamente 37 segundos para digitalização de uma única imagem; - PDF A4 (8,5 x 11 pol.) para e-mail (300 dpi, 24 bits): aproximadamente 37 segundos para a digitalização de uma única imagem; - Capacidade do Alimentador Automático: 75 páginas; - Ciclo: tempo de vida útil mínimo de 26.000 Digitalizações; - Modos de entrada de digitalização: botões no painel frontal, Central de Soluções e aplicativo de usuário <u>Características de Compatibilidade:</u> - Sistema Operacional: Windows 8, Windows 7; - Windows Vista; - Windows XP Service Pack 2 ou superior; - Formatos dos arquivos digitalizados: - Windows e Linux: BMP, JPEG, GIF, TIFF, TIFF compactado, PNG, PCX, FlashPix (FPX), PDF, PDF pesquisável, RTF, HTM, TXT. <u>Garantia Mínima: 12 Meses</u>	unidade	2,00	R\$ 652,00	R\$ 1.304,00
<b>Total:</b>					R\$ 183.145,17

\* Valores obtidos através de análise estatística de valores de orçamentos e preços de referência, com base na avaliação crítica dos valores obtidos proposta pelo Acórdão 403/2013-Primeira Câmara do TCU - Tribunal de Contas da União.

- Valor Máximo é de R\$ 183.145,17 (cento e oitenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e dezessete centavos);





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2015

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de computadores, softwares, impressoras e peças de informática para diversos setores da Prefeitura de Rio Bom.

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, preço por item bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de vigência da Ata do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.:Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco, preferencialmente, Banco do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2015

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

OBJETO: Aquisição de computadores, softwares, impressoras e peças de informática para diversos setores da Prefeitura de Rio Bom.

Obtivemos, nesta data, através do acesso [www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br), cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (43) 3468-1160 ou ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2015

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº \_\_\_\_\_, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Senhor \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Senhor \_\_\_\_\_, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF, sob nº \_\_\_\_\_, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº \_\_\_\_\_/2015, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, em especial para firmar declarações, contratos e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável Legal  
Outorgante



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2015

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99)

A empresa....., CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ....., DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

Assinatura e carimbo  
(representante legal)

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 22/2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor \_\_\_\_\_, representante legalmente constituído da proponente \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4.º do art. 3.º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2015.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 22/2015

ANEXO VII

Nome Empresa: \_\_\_\_\_  
À Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ n.º xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. \_\_\_\_\_)

portador (a) CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 6.2, alínea "e" do mesmo edital, e para fins do Pregão Presencial n.º 018/2015 da Prefeitura Municipal de Rio Bom, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de Agosto 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2015

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx,  
por intermédio de seu representante legal o (a)  
Sr. \_\_\_\_\_)

portador (a) CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, por seu representante legal  
infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO  
PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os  
documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações  
desta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2015.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE  
CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2015**

**ANEXO IX**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX /2015

PREGÃO N.º 022/2015

PROCESSO. N.º 038/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SOFTWARES, IMPRESSORAS E PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, n.º 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG n.º 642.927 SSP/PR e CPF n.º 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, n.º 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado, as empresas:

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade, RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF/MF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	------	--------	---------	-----------	-------	-------------	-------------

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto n.º 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de computadores, softwares, impressoras e peças de informática para diversos setores da Prefeitura de Rio Bom, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 022/2015 e Processo nº 38/2015, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Rio Bom, mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pela Prefeitura, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Divisão de compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A entrega do objeto SERÁ DE FORMA PARCELADA mediante autorização desta municipalidade, os quais deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE.

5.2 - A entrega do objeto deverá ser no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento e junto a sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Curitiba, nº 15, centro.

5.3 - Os objetos deverão obedecer às exigências abaixo relacionadas:

a) – O objeto desta licitação deverá ser de PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE QUALIDADE, com garantia mínima de 06 (seis) meses, devendo obedecer,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

estritamente, a descrições dos itens constantes no Anexo I.

b) –Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

c) – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das MARCAS apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.3 abaixo.

5.5 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Rio Bom, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Rio Bom para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Rio Bom.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Rio Bom), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento.
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.

d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato.

e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 que deu origem ao presente instrumento.

g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

### II – Do Contratante:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93;

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, moratório. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta avença perante o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Rio Bom-PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

---

Assinatura e CPF

---

Assinatura e CPF